



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA**

EDITAL N. 23/2022 CARAZINHO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARAZINHO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto à **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho**, conforme anexo I, ressalvando-se o disposto no item 9.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: **10/08/2022, quarta-feira**
- b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Carazinho (Rua Bento Gonçalves, 175, Centro, em Carazinho/RS)
- c) **Horário de Realização: 13h**
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.]

Carazinho, 08 de agosto de 2022.

JULIANO GRIZA,
Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho
Responsável pelo Processo Seletivo

PUBLICADO EM 08/08/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Ana Paula Brito Zanon	01	Manhã e tarde
Thailamar Soares Pereira	02	Manhã e tarde
Alessandra Barbosa Souza	03	Manhã e tarde
Diovana Demarchi	04	Manhã e tarde

*** Conforme item 11.3 “Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital em que se verificou a inconformidade, devendo ser apresentado com a respectivas razões.”**